

DECRETO Nº. 003/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10º, Inciso I, da Lei nº. 677/2025, de 18 de dezembro de 2025:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional no valor de R\$ 704.357,88 (setecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), distribuídos nas dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 22 de janeiro de 2026.

Ramon Ruben de Macedo
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO , 64780-000, ANÍSIO DE ABREU-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 003/2026 , de 22 de Janeiro de 2026**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

16.01.20.544.0015.1083	Reforma, Ampliação e Limpeza de Barragens e Barreiros	
4.4.90.51	Obras e Instalações	409.357,88
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		409.357,88
10.01.27.812.0007.1093	Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Esportiva	
4.4.90.51	Obras e Instalações	295.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		295.000,00
TOTAL DO ANEXO		704.357,88